



Fundação Beneficente Rio Doce  
Mantenedora do Hospital Rio Doce

PARCERIAS CELEBRADAS COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

| Destinação de Recurso Estadual e Repasse de Recurso Federal para Custeio dos Serviços do SUS  |   |
|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO  | 1º Aditivo ao Convênio de Contratualização nº 009/2022<br>ProcessoE-DOCS nº.: 2022-10H8S  |
| DATA DA ASSINATURA  | 31/10/2022  |
| DATA DA PUBLICAÇÃO  | 04/11/2022  |
| ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  | Secretaria de Estado da Saúde   |
| NOME DA ORGANIZAÇÃO   | Fundação Beneficente Rio Doce   |
| CNES DA ORGANIZAÇÃO   | 2465833   |
| OBJETO  | OBJETO - 1.1 - O presente Termo Aditivo do CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto (a) Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria MS nº812 de 12/04/2022 e Resolução CIB Nº 202/2021, Nº 020/2022, Nº 111/2022 e Nº208/2022, e (b) acréscimo financeiro de R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais) referente Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria MS nº812 de 12/04/2022 e Resolução CIB Nº 202/2021, Nº 020/2022, Nº 111/2022 e Nº208/2022, conforme Documento Descritivo - DODE. 1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação. |
| VALOR DO OBJETO   | R\$ 638.000,00  |
| VIGÊNCIA  | De 01/08/2022 a 31/07/2023  |
| SITUAÇÃO  | Em execução o TF.   |
| SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:<br>Data Prevista para sua apresentação<br>Data que foi apresentada<br>Prazo para Análise<br>Resultado conclusivo | Anual - enquanto durar a vigência<br>-<br>-<br>-  |